

Aprova por Ad Referendum incremento financeiro MAC para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada no município de Maracanaú, através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção especializada, Rede Alyne, PMAE Componente Cirurgia – (PNRF/Mutirão), de acordo com a Portaria GM/MS Nº 9.558/2025.

RESOLUÇÃO N° 872/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 9.558, de 18 de dezembro de 2025, que autoriza o Estado, o Distrito Federal e os Municípios a receberem recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde;
5. O Ofício nº 529 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, datado de 22 de dezembro de 2025, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Rede Alyne - Parto e Nascimento Baixo Risco, Rede de Urgência e Emergência, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), Ginecologia;
6. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.113563/2025-81 que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso de Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), através da Proposta cadastrada no FNS Nº 63000722364202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 10.000,000,00 (dez milhões de reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Rede Alyne, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), Ginecologia, localizado no município de Maracanaú, conforme a Portaria GM/MS Nº 9.558/2025.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Unidade Beneficiada	Valor Total da Proposta (R\$)
Maracanaú	63000722364202500	5562465	Secretaria Municipal de Saúde	10.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Maracanaú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS